



AVISO 008/2024/SIOP

O Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, vem por meio deste, tornar público que realizará a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para implantação de padrões para medidores na rua Clério João Penha Filho no bairro Banqueta, Angra dos Reis/RJ**, por Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso I, com o valor de **R\$ 113.201,11** (cento e treze mil, duzentos e um reais e onze centavos).

Atendendo o art. 75, § 3º, da Lei supracitada, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, de **15/10/2024 até 17/10/2024** para que as empresas interessadas possam se manifestar no tocante à participação do objeto e enviar suas propostas. Participamos que o critério de escolha será a proposta mais vantajosa para o Município.

Solicitamos que, junto à proposta de preços, os senhores encaminhem os seguintes documentos:

- Proposta de serviço com o valor **inferior** ao supracitado, Planilha de Custos e Cronograma Físico-Financeiro;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa (As empresas localizadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar junto à Certidão Negativa de Débitos – CND, a Certidão da Dívida Ativa emitida pelo órgão próprio da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.)
- Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal;
- Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) **Prova de registro da empresa participante junto ao Conselho de Classe ou Órgão competente**, com jurisdição no estado onde está sediada a empresa, bem como dos respectivos **Responsáveis Técnicos**;
- b) Comprovante de aptidão (em nome do licitante) para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, mediante apresentação de **atestado emitido por entidade pública ou empresa privada** (com identificação do emitente, descrição das obras e serviços executados e assinada por pessoa devidamente identificada, hábil a responder em nome do emitente), acompanhado de Documento de Responsabilidade Técnica e Acervo Técnico emitido por órgão competente, indicando que a proponente tenha executado serviços compatíveis com o objeto da licitação (Atestado de Capacidade Técnica);
- c) Demonstração de capacidade técnico-profissional através de comprovação de o proponente possuir em seu quadro de funcionários, ou como prestador de serviços, na data prevista para entrega da proposta, Engenheiro Eletricista, o qual será obrigatoriamente o profissional preposto, detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedido pelo CREA, por execução de obras de características semelhantes às do objeto deste Edital.

A proponente deverá ainda, sob pena de inabilitação, declarar:

Rua Arcebispo Santos, 337 – Centro CEP: 23.900-160 – Angra dos Reis/RJ.	(24) 3365-6439 http://www.angra.rj.gov.br	1
--	---	---



- a) Que a execução de todos os serviços contratados obedecerá rigorosamente às normas em vigor da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);
- b) Que só iniciará a obra após a emissão da Licença Ambiental;
- c) Que não possui funcionário público no quadro societário da empresa;
- d) Que está adequada à Lei de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;
- e) Que atenda aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, inciso I, Lei 14.133/2021).

Contato:

Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

Tel: (24) 3365-6439

E-mail: licitacao@angra.rj.gov.br

Angra dos Reis, 14 de outubro de 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

Rua Arcebispo Santos, 337 – Centro CEP: 23.900-160 – Angra dos Reis/RJ.	(24) 3365-6439 http://www.angra.rj.gov.br	2
--	---	---